



5274575



00135.220785/2023-12



Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania  
Secretaria Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+  
Gabinete da Secretaria Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+  
Coordenação-Geral de Acompanhamento de Parcerias

## PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 950403/2023

Brasília, na data da assinatura.

**PROCESSO Nº 00135.220785/2023-12**

**TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 950403/2023**, celebrado em 27/11/2023.

**OBJETO DO TERMO:** Prorrogação de ofício, por 12 (doze) meses, da vigência do Plano de Trabalho vinculado ao Termo de Execução Descentralizada nº 950403/2023, com base no Art. 10, § 3º do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, bem como alteração do cronograma de desembolso, com inclusão de parcela a ser descentralizada em março de 2026.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - AUTORIZAÇÃO

Pelo presente Termo de Prorrogação de Ofício, a Senhora SYMMY LARRAT BRITO DE CARVALHO, Secretária Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ (SNLGBTQIA+/MDHC), com a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.126, de 24 de janeiro de 2023, publicada no D.O.U. de 24 de janeiro de 2023, edição 17, seção 2, página 4, e pela Portaria-MDHC nº 267, de 09 de abril de 2024, publicada no D.O.U. de 12 de abril de 2024, edição nº 71, seção 1, página 36, autoriza a prorrogação de ofício, por 12 (doze) meses, do Termo de Execução Descentralizada supracitado, firmado entre o MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA e a FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DESCRIÇÃO DO OBJETO DA ALTERAÇÃO

Constitui objeto do presente Termo de Prorrogação de Ofício a dilação, pelo prazo de 12 (doze) meses, da vigência do Plano de Trabalho do Termo de Execução Descentralizada nº 950403/2023, em razão da ocorrência de atraso na liberação dos recursos financeiros pela unidade descentralizadora no decorrer da vigência inicialmente pactuada e, como decorrência do mencionado ajuste, a alteração do cronograma de desembolso, com inclusão de parcela a ser descentralizada em março de 2026.

Deve-se ressaltar, todavia, que o presente termo não implica em alteração do objeto, nem do valor global pactuado do TED.

## CLÁUSULA TERCEIRA - FUNDAMENTAÇÃO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Este ato está amparado pelo Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, que dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal, em especial pelo disposto no §3º do Art. 10, em que está prevista a hipótese de prorrogação de ofício do TED pela unidade descentralizadora, em prazo limitado ao período de atraso, na hipótese de atraso na liberação dos recursos.

## CLÁUSULA QUARTA - ALTERAÇÕES

O item 9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO e o item 10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO do plano de trabalho passam a vigorar da seguinte forma:

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO							
METAS	DESCRÍÇÃO	Cód.Nat.Desp	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (R\$)	Início/meses	Fim/meses
<b>Meta 1</b> Promover e avaliar a atenção básica à saúde física e mental das pessoas LGBTQIA+	Selecionar serviços de acolhimento e atenção básica à saúde física e mental das pessoas LGBTQIA+ <b>M1/E1</b>	3.3.90.39.00 (Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica)	1	R\$ 40.400,00 (quarenta mil e quatrocentos reais)	R\$ 40.400,00 (quarenta mil e quatrocentos reais)	dez/2023	mai/2027
	Identificar soluções exitosas no acolhimento e cuidado à saúde física e mental das pessoas LGBTQIA+ <b>M1/E2</b>	3.3.90.39.00 (Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica)	1	R\$ 35.300,00 (trinta e cinco mil e trezentos reais)	R\$ 35.300,00 (trinta e cinco mil e trezentos reais)	dez/2023	mai/2027
	Implementar serviços de atenção básica à saúde física e mental das pessoas LGBTQIA+ <b>M1/E3</b>	3.3.90.39.00 (Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica)	1	R\$ 35.300,00 (trinta e cinco mil e trezentos reais)	R\$ 35.300,00 (trinta e cinco mil e trezentos reais)	dez/2023	mai/2027
<b>Meta 2</b> Realizar ações de educação continuada para o cuidado e o acolhimento das pessoas LGBTQIA+ em vulnerabilidade social	Capacitar as equipes desde a porta de entrada até o atendimento das pessoas LGBTQIA+ <b>M2/E1</b>	3.3.90.39.00 (Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica)	416	R\$ 2.000,00 (dois mil reais)	R\$ 832.000,00 (oitocentos e trinta e dois mil reais)	mar/2024	mai/2027
	Oficinas de capacitação das	3.3.90.39.00 (Outros serviços de	1	R\$ 24.364,68 (vinte e quatro	R\$ 24.364,68 (vinte e quatro	mar/2024	mai/2027

	pessoas usuárias para conhecer e exigir seus direitos enquanto pessoas LGBTQIA+ <b>M2/E2</b>	Terceiros - Pessoa Jurídica)		mil trezentos e sessenta e quatro reais e sessenta e oito centavos)	mil trezentos e sessenta e quatro reais e sessenta e oito centavos)		
<b>Meta 3</b> Viabilizar a manutenção dos serviços de acolhimento de pessoas LGBTQIA+	Promover a incubação tecnoadministrativa para o desenvolvimento e implementação de serviços de acolhimentos de pessoas LGBTQIA+ <b>M3/E1</b>	3.3.90.39.00 (Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica)	12	R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)	R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)	mar/2024	mai/2027
	Suprir com insumos estratégicos e essenciais os serviços de acolhimento <b>M3/E2</b>	3.3.90.39.00 (Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica)	72	R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)	R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)		
	Mapear nacionalmente as organizações de cuidados com as pessoas LGBTQIA+ <b>M4/E1</b>	3.3.90.39.00 (Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica)	72	R\$ 9.736,11 (nove mil setecentos e trinta e seis reais e onze centavos)	R\$ 701.000,00 (setecentos e um mil reais)	mar/2024	mai/2027
<b>Meta 4</b> Promover a organização de rede de cuidados com as pessoas LGBTQIA+ em situação de vulnerabilidade social, violência e vínculos familiares rompidos	Realizar Encontros Regionais e Nacional para a organização de rede cuidados com as pessoas LGBTQIA+ para promover o intercâmbio de experiências e supervisão técnico científico	3.3.90.39.00 (Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica)	60	R\$ 50,00 (cinquenta reais)	R\$ 3.000,00 (três mil reais)	dez/2023	mai/2027
	Mapear nacionalmente as organizações de cuidados com as pessoas LGBTQIA+ <b>M4/E1</b>	3.3.90.39.00 (Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica)	1	R\$ 45.998,71 (quarenta e cinco mil novecentos e noventa e oito reais e setenta e um centavos)	R\$ 45.998,71 (quarenta e cinco mil novecentos e noventa e oito reais e setenta e um centavos)	dez/2023	mai/2027

	<b>(Kit evento) M4/E2</b>						
	Realizar Encontros Regionais e Nacional para a organização de rede cuidados com as pessoas LGBTQIA+ para promover o intercâmbio de experiências e supervisão técnico científico <i>(Passagens)</i> <b>M4/E2</b>	3.3.90.39.00 (Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica)	27	R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)	R\$ 56.700,00 (cinquenta e seis mil e setecentos reais)	dez/2023	mai/2027
	Realizar Encontros Regionais e Nacional para a organização de rede cuidados com as pessoas LGBTQIA+ para promover o intercâmbio de experiências e supervisão técnico científico <i>(Diárias)</i> <b>M4/E2</b>	3.3.90.39.00 (Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica)	56	R\$ 300,00 (trezentos reais)	R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais)	dez/2023	mai/2027
<b>Meta 5</b> Realizar pesquisas de avaliação e monitoramento dos serviços de Acolhimento de pessoas LGBTQIA+	Realizar pesquisas avaliativas dos serviços de acolhimento de pessoas LGBTQIA+ participantes do projeto <b>M5/E1</b>	3.3.90.39.00 (Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica)	1	R\$ 39.010,00 (trinta e nove mil e dez reais)	R\$ 39.010,00 (trinta e nove mil e dez reais)	dez/2023	mai/2027
	Estruturar sistema de monitoramento dos serviços de	3.3.90.39.00 (Outros serviços de	1	R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais)	R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais)	dez/2023	mai/2027

	acolhimento de pessoas LGBTQIA+ <b>M5/E2</b>	Terceiros - Pessoa Jurídica)					
	Desenvolver artefatos normativos para formalização de política pública baseada em tecnologias sociais para acolhimento de pessoas LGBTQIA+ <b>M5/E3</b>	3.3.90.39.00 (Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica)	1	R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais)	R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais)	dez/2023	mai/2027
<b>Meta 6</b> Promover de modo integrado serviços, programas e ações de políticas sociais públicas, com foco prioritário em assistência social, cultura, educação e saúde para a população LGBTQIA+ em situação de vulnerabilidade social.	Mapear as necessidades da população LGBTQIA+ em situação de vulnerabilidade social, identificando lacunas e oportunidades de integração entre políticas sociais públicas, com foco prioritário em assistência social, cultura, educação e saúde <b>M6/E1</b>	3.3.90.39.00 (Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica)	1	R\$ 75.800,00 (setenta e cinco mil e oitocentos reais)	R\$ 75.800,00 (setenta e cinco mil e oitocentos reais)	dez/2024	maio/2027
	Construir e implementar protocolos que garantam a articulação entre políticas sociais públicas, com foco prioritário em assistência social, cultura, educação e saúde no	3.3.90.39.00 (Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica)	1	R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)	R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)	dez/2024	maio/2027

	atendimento às pessoas LGBTQIA+ <b>M6/E2</b>						
	Fortalecer a parceria entre secretarias municipais e estaduais de políticas sociais públicas, com foco prioritário em assistência social, cultura, educação e saúde e as Casas de Acolhimento LGBTQIA+ <b>M6/E3</b>	3.3.90.39.00 (Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica)	24	R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)	R\$ 187.200,00 (cento e oitenta e sete mil e duzentos reais)	dez/2024	maio/2027
	Desenvolver indicadores e ferramentas para avaliar a efetividade da integração entre políticas sociais públicas, com foco prioritário em assistência social, cultura, educação e saúde, garantindo a qualidade e continuidade do atendimento <b>M6/E4</b>	3.3.90.39.00 (Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica)	12	R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais)	R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais)	dez/2024	maio/2027
<b>Meta 7</b> Promover serviços de cuidados e promoção à saúde mental, à redução de danos e direitos sexuais e reprodutivos da população LGBTQIA+ <b>M7/E1</b>	Identificar demandas e barreiras de acesso aos cuidados de saúde mental, à redução de danos e direitos sexuais e reprodutivos da população LGBTQIA+ <b>M7/E1</b>	3.3.90.39.00 (Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica)	60	R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)	R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais)	dez/2024	maio/2027
		3.3.90.39.00 (Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica)	120	R\$ 425,00 (quatrocentos e vinte e cinco reais)	R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais)	dez/2024	maio/2027

em situação de vulnerabilidade social.	Producir conteúdos informativos sobre saúde mental, à redução de danos e direitos sexuais e reprodutivos para as pessoas LGBTQIA+, com foco em práticas de redução de danos, promovendo conhecimento e autocuidado <b>M7/E2</b>	3.3.90.39.00 (Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica)	1	R\$ 162.348,31 (cento e sessenta e dois mil trezentos e quarenta e oito reais e trinta e um centavos)	R\$ 162.348,31 (cento e sessenta e dois mil trezentos e quarenta e oito reais e trinta e um centavos)	dez/2024	maio/2027
	Criar ou fortalecer serviços de acolhimento psicossocial e de promoção aos direitos sexuais e reprodutivos integrados às Casas de Acolhimento LGBTQIA+ <b>M7/E3</b>	3.3.90.39.00 (Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica)	1	R\$ 123.039,15 (cento e vinte e três mil trinta e nove reais e quinze centavos)	R\$ 123.039,15 (cento e vinte e três mil trinta e nove reais e quinze centavos)	dez/2024	maio/2027
<b>Total Meta 1</b>		<b>R\$ 111.000,00 (cento e onze mil reais)</b>					
Etapa 1		R\$ 40.400,00 (quarenta mil e quatrocentos reais)					
Etapa 2		R\$ 35.300,00 (trinta e cinco mil e trezentos reais)					
Etapa 3		R\$ 35.300,00 (trinta e cinco mil e trezentos reais)					
<b>Total Meta 2</b>		<b>R\$ 856.364,68 (oitocentos e cinquenta e seis mil trezentos e sessenta e quatro reais e sessenta e oito centavos)</b>					
Etapa 1		R\$ 832.000,00 (oitocentos e trinta e dois mil reais)					
Etapa 2		R\$ 24.364,68 (vinte e quatro mil trezentos e sessenta e quatro reais e sessenta e oito centavos)					
<b>Total Meta 3</b>		<b>R\$ 935.000,00 (novecentos e trinta e cinco mil reais)</b>					
Etapa 1		R\$ 234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil reais)					
Etapa 2		R\$ 701.000,00 (setecentos e um mil reais)					
<b>Total Meta 4</b>		<b>R\$ 122.498,71 (cento e vinte e dois mil quatrocentos e noventa e oito reais e setenta e um centavos)</b>					
Etapa 1		R\$ 45.998,71 (quarenta e cinco mil novecentos e noventa e oito reais e setenta e um centavos)					

Etapa 2	R\$ 76.500,00 (setenta e seis mil e quinhentos reais)
<b>Total Meta 5</b>	<b>R\$ 117.010,00 (cento e dezessete mil e dez reais)</b>
Etapa 1	R\$ 39.010,00 (trinta e nove mil e dez reais)
Etapa 2	R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais)
Etapa 3	R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais)
<b>Total Meta 6</b>	<b>R\$ 462.000,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil reais)</b>
Etapa 1	R\$ 75.800,00 (setenta e cinco mil e oitocentos reais)
Etapa 2	R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)
Etapa 3	R\$ 187.200,00 (cento e oitenta e sete mil e duzentos reais)
Etapa 4	R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais)
<b>Total Meta 7</b>	<b>R\$ 462.387,46 (quatrocentos e sessenta e dois mil trezentos e oitenta e sete reais e quarenta e seis centavos)</b>
Etapa 1	R\$ 177.000,00 (cento e setenta e sete mil reais)
Etapa 2	R\$ 162.348,31 (cento e sessenta e dois mil trezentos e quarenta e oito reais e trinta e um centavos)
Etapa 3	R\$ 123.039,15 (cento e vinte e três mil trinta e nove reais e quinze centavos)
<b>Valor total de metas</b>	<b>R\$ 3.066.260,85 (três milhões, sessenta e seis mil duzentos e sessenta reais e oitenta e cinco centavos)</b>
<b>Custos Operacionais Fiotec</b>	R\$ 265.739,15 (duzentos e sessenta e cinco mil setecentos e trinta e nove reais e quinze centavos)
<b>Encargos (ISS)</b>	R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais)
<b>Valor total dos custos indiretos previstos</b>	<b>R\$ 333.739,15 (trezentos e trinta e três mil setecentos e trinta e nove reais e quinze centavos)</b>
<b>Total geral com custos operacionais e encargos</b>	<b>R\$ 3.400.000,00 (três milhões quatrocentos mil reais)</b>

#### 10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Dezembro/2023	R\$ 1.900.000,00 (um milhão novecentos mil reais)
Dezembro/2024	R\$ 503.446,52 (quinhentos e três mil, quatrocentos e quarenta e seis mil e cinquenta e dois centavos)
Março/2026	R\$ 996.553,48 (novecentos e noventa e seis mil, quinhentos e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos)
<b>Total</b>	<b>R\$ 3.400.000,00 (três milhões quatrocentos mil reais)</b>

#### CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

Permanecem inalterados os demais itens e condições do Plano de Trabalho do Termo de Execução Descentralizada não modificados por este Termo de Prorrogação de Ofício.

**SYMMY LARRAT**

Secretaria Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+



Documento assinado eletronicamente por **Symmy Larrat, Secretário(a) Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+**, em 26/11/2025, às 18:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no **§ 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **5274575** e o código CRC **EB61BFB5**.

---

Referência: Processo nº 00135.220785/2023-12

SEI nº 5274575

---

Criado por [marcus.macedo](#), versão 9 por [renato.cani](#) em 26/11/2025 14:29:49.